



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2337 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

##### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a **Entidade ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REAB. AO DEF. AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL - AJADAVI**, para reabilitar o deficiente auditivo e visual à sua autorrealização como indivíduo e sua inserção no meio social como ser produtivo e atuante, usando de todos os meios modernos, tanto em equipamento, como em metodologia. Auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que a escola possa habilitar um melhor atendimento a seus alunos com o apoio integral à escola regular, colocação no mercado de trabalho, quando possível e integração à sociedade, através de Subvenção Educacional, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 8447, de 17 de janeiro de 2022; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 02 de março de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 138/2021

**CONTRATO Nº** 39/2022

**OBJETO:** A aquisição de veículo de passeio 0 km.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** OURICAR OURINHOS VEÍCULOSE PEÇAS LTDA.

**VALOR:** R\$ 77.090,00 (setenta e sete mil e noventa reais)

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2022.

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Luciano de Souza.

**GESTOR DO CONTRATO:** José Antônio Costa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1210.0412200251.285	4.4.90.52.00	FR - 877	CÓD REDUZIDO 2918
1210.0412200251.285	4.4.90.52.00	FR - 3000	CÓD REDUZIDO 2919

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 142/2021

**CONTRATO Nº** 40/2022

**OBJETO** a aquisição de 03 (três) veículos de passeio 0 km.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** SSBARCAR VEICULOS LTDA.

**VALOR:** R\$ 200.400,00 (duzentos mil e quatrocentos reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2022.

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Luciano de Souza.

**GESTOR DO CONTRATO:** José Antônio Costa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0840.2781100111.283 - 4.4.90.52.00 - FR 6002 - CÓD. REDUZIDO 2925.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Concorrência nº 04/2018

**CONTRATO Nº** 164/2018

**OBJETO:** Contratação de serviços de empresa terceirizada que forneça profissionais para trabalhar na Secretaria Municipal de educação, cultura e esportes.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** C.C. PEREIRA & SOUZA LTDA - EPP.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 31 de março de 2022.

**VALOR DE PRORROGAÇÃO:** R\$ 174.083,12 (cento e setenta e quatro mil, oitenta e três reais e doze centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

0810.1236100092.042 - 3.3.90.37.00 FR 104 - CÓD. RED. 1306.

Jacarezinho, PR, 23 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Concorrência n.º 11/2018

**CONTRATO Nº** 419/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços para a secretaria municipal de conservação urbana no setor de limpeza e conservação, pertencente ao município.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ROCHA & SOUZA LTDA - ME.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 31 de março de 2022.

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 28.119,23 (vinte e oito mil, cento e dezenove reais e vinte e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1210.1545200252.115 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD. RED. 1318.

Jacarezinho, PR, 23 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2337 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Concorrência n.º 11/2018

**CONTRATO Nº** 420/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços para a secretária municipal de conservação urbana no setor de limpeza e conservação, pertencente ao município.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** I. D. GOMES JÚNIOR E NOGARI LTDA EPP.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 31 de março de 2022.

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 183.115,28 (cento e oitenta e três mil, cento e quinze reais e vinte e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1210.1545200252.115 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD. RED. 1318

1110.0412200242.111 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD. RED. 1317

1310.0412200262.122 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD. RED. 1319

Jacarezinho, PR, 23 de fevereiro de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Concorrência nº 02/2019

**CONTRATO Nº** 73/2019.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços para a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no setor de conservação de estradas rurais e parques de Jacarezinho.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** I. D. GOMES JÚNIOR E NOGARI LTDA EPP.

**PRAZO PRORROGADO:** 31 de março 2022.

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 56.151,19 (sessenta e oito mil cento cinquenta e um reais e dezenove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1410.0412200272.127 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1320.

Jacarezinho, PR, 24 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3287/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Delegar poderes, a contar de 14 de março de 2022, ao Tesoureiro **Paulo Rogério Amâncio**, para assinar pedidos e documentos, bem como ficar a frente da Secretaria Municipal de Finanças, até 18 de março de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Concorrência nº 10/2019.

**CONTRATO Nº** 351/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 31 de março de 2022.

**VALOR:** R\$ 19.028,30 (dezenove mil, vinte e oito reais e trinta centavos)

**RECURSOS nºs:** 0810.1236100092.042 - 3.3.90.37.00 FR 104 - CÓD. RED. 1306. Jacarezinho, PR, 23 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga na realização das seguintes atividades: atendimento a criança e o adolescente carente, o idoso, o deficiente e a mulher gestante; organização da ação do voluntariado, em benefício das entidades sociais do Município; incentivo a comunidade no processo de desenvolvimento social, para uma maior participação; melhoramento da condição de vida da população carente, através de uma educação popular e promoção a integração do Programa com Órgãos Oficiais que atuam no campo social, para melhor atendimento às Entidades Sociais, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 8447 de 17 de janeiro de 2022; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 02 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2337 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EDITAL Nº 21/2022 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

**1. Andreia de Paula dos Santos, Cadastro Municipal nº. 01.04.330.142.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3742 por infração ao disposto no Artigo 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Yolando Rocha Baptista, 375, Pompéia 3, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

**2. Tadeu Braz da Costa, Cadastro Municipal nº. 01.04.330.132.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3743 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Yolando Rocha Baptista, 385, Pompéia 3, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para limpeza de terreno, e de 60 (sessenta) dias para construção do passeio público, e sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

**3. Pompéia Coutinho Emp. Imob. Ltda, Cadastro Municipal nº. 01.04.330.162.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3744 por infração ao disposto nos Artigos 32, 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Yolando Rocha Baptista, 395, Pompéia 3, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, para limpeza de terreno e remoção de entulhos, e de 60 (sessenta) dias para construção do passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

**4. Afonso Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda Me, Cadastro Municipal nº. 01.03.250.570.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3751 por infração ao disposto no Artigo 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado Rua Sebastião Filadelfo, S/N, Jd. Miguel Afonso, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

Fiscal: Henrique Ximenes  
Matrícula: 3882-2

Jacarezinho, 22 de fevereiro de 2022

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2337 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 36/2019.

CONTRATO Nº 186/2019.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para publicação dos atos oficiais do Município em jornal de grande circulação

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	VALOR UNIT.	ADITIVO 25%	VALOR ADITIVO
4	1	Publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação. No formato Stand, com seis colunas de 4,6cm x 53 cm de altura de página, fonte Arial, tamanho mínimo 6 e máxima 7, totalizado 2.400,00 cm/coluna.	2.400	R\$ 23,00	600	R\$ 13.800,00

VALOR DO ADITIVO: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:

0710.0412200082.030 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD REDUZIDO 1359.

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal